



Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 867

SUA COMUNICAÇÃO DE  
04-03-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 1482/XIV/2.ª de 4 de março de 2021, PAN  
Poluição no rio Paiva**

Em resposta à Pergunta n.º 1482/XIV/2.ª de 4 de março de 2021, formulada pelas Senhoras Deputadas Bebiana Cunha e Inês de Sousa Real e pelo Senhor Deputado André Silva do Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. O início de exploração da ETAR de Castro Daire-Arinho está dependente da certificação das instalações elétricas associadas.
2. Mantiveram-se contactos com a Câmara Municipal de Castro Daire de forma a acompanhar a conclusão dos trabalhos de instalação da rede elétrica e da certificação da mesma.
3. A Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Castro Daire -Arinho aguarda a certificação das instalações elétricas associadas, iniciando seguidamente a exploração e, concomitantemente, a desativação da ETAR de Ponte Pedrinha.
4. A ETAR da Ponte Pedrinha não possui Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) para rejeição de águas residuais uma vez que nunca reuniu as condições de eficiência de tratamento que permitisse o cumprimento dos Valores Limite de Emissão (VLE) impostos pela legislação em vigor.
5. A ETAR de Vila Nova de Paiva está em funcionamento. Possui o TURH L000577.2020.RH3, emitido a 14/01/2020 e válido até 13/1/2025.
6. No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pelo D.L.n.º113/2012, de 23 de maio, relativo ao regime jurídico de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público sobre as mesmas, e que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do

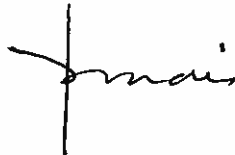
Conselho, de 15 de fevereiro, a PA, I.P. não efetua atualmente a monitorização da qualidade da água na praia de Fráguas, dado que desde 2017 não está identificada como uma água balnear.

7. No ano 2019, a monitorização das águas superficiais foi reforçada, tendo-se implementado um programa de monitorização específico no rio Paiva entre a ETAR de Ponte Pedrinha (concelho de Castro Daire) e a praia fluvial de Areinho (concelho de Arouca), com o objetivo de avaliar a qualidade microbiológica da água. Este programa conta com a colaboração do SEPNA, do ICNF, da DRAPN, das Autoridades de Saúde e outras entidades locais, na deteção de episódios de contaminação e seu reporte com vista a identificar focos de poluição.

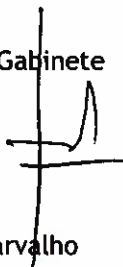
Aguarda-se, também, que o arranque da ETAR de Castro Daire-Arinho, proporcione a melhoria da qualidade da água, uma vez que permitirá desativar as ETAR de Ponte Pedrinha e Arinho, entre outras pequenas instalações.

8. Tanto a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., como a GNR/SEPNA, na sequência das denúncias rececionadas, bem como da necessidade de avaliação do cumprimento dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos, têm realizado ações inspetivas em várias instalações no concelho de Castro Daire. Foram elaborados cinco autos de notícia que deram origem a cinco processos de contra-ordenação. De referir que três dos processos, já se encontram concluídos (decisão judicial), encontrando-se os outros dois em fase de instrução.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho